

Vila Pavão**Termos**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCEDIMENTO 7.551/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, instalação e remoção de adesivos digitais/recortes aplicados em datas comemorativas na fachada da Câmara Municipal de Vila Pavão no Exercício de 2023.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.551/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2023, embasada no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **JUAREZ PEREIRA BARBOSA-ME - CNPJ: 13.458.550/0001-09**, correspondendo a importância de **R\$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 13 (treze) de Julho de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1126017

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal****Aditivo**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 049/2022

Fica aditado o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato n.º 049/2022, bem como, **fica aditado o valor do objeto** previsto na Cláusula Quinta do referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal e a empresa **PIANNA E BERNABÉ COMERCIO DE GASES LTDA ME**, ficando aditado em valor o montante de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, e em prazo até a data de **31.07.2024**. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. **Data da assinatura do aditivo:** 13 de julho de 2023.

Rio Bananal/ES, 13 de julho de 2023.

Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1125768

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**Aditivo**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: ANDRESSA VENTURINI DEMUNER.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 507/2022, de 02 de agosto de 2023 para até 02 de agosto de 2024.
PROCESSO: 6232/2023.

Santa Teresa, 20 de junho de 2023.

FAUSTO COVRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1126373

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**Portaria**

PORTARIA / IPG N.º 086/2023
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/ IPG N.º 074/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO, DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal nº 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica retificado o Artigo 1º da Portaria/IPG n.º 074/2020 de 30/11/2020 com seus efeitos a partir de 01/12/2020 que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à **VALCINEIA SIQUEIRA**.

Onde lê-se:

Art. 1.º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALCINEIA SIQUEIRA**, matriculada sob o n.º 116416.02 no Quadro Permanente Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no cargo de Professor MAPB V, 25h, Função Regente de Classe, Nível V, Referência 14, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.823/1998, com **proventos integrais** e fulcro no art. 6.º, incisos I, II, III e IV e art. 7.º da EC 41/2003, c/c art. 23, inciso I da Lei Municipal n.º 2.542/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES., e, ainda, pelo que consta no procedimento administrativo IPG n.º 200151/2020.

Lê-se:

Art. 1.º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALCINEIA SIQUEIRA**, matriculada sob o n.º 116416.02 no Quadro Permanente Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no cargo de Professor MAPB V, 25h, Função Regente de Classe, Nível V, Referência 14, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.823/1998, com **proventos integrais** e fulcro no art. 6.º, incisos I, II, III e IV e art. 7.º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88, art. 2º da EC 47/2005 e c/c art. 23, inciso I e § 1º e art. 37, incisos I, II, III e IV, §§ 1º E 2º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social